



DECRETO Nº 26/2023

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 28 da Lei Municipal nº 253/2022 concomitante com o artigo 6º da EC nº 41/03,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Gerônimo Ferreira da Maia, RG nº 20133716/PR, matrícula nº 728, Motorista, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 3.215,77 (três mil duzentos e quinze reais e setenta e sete centavos), com garantia de recebimento de um salário mínimo vigente, respeitando o piso mínimo do município de Catanduvas/PR, conforme lei em vigor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 06 de março de 2023.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito